



## CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA INADIMPLÊNCIA: UMA ANÁLISE SOB DIFERENTES DIMENSÕES

### CAUSES AND CONSEQUENCES OF DEFAULT: AN ANALYSIS UNDER DIFFERENT DIMENSIONS

Nelson Guilherme Machado Pinto, Universidade Federal de Santa Maria, Brasil, nelguimachado@hotmail.com

Silvia Maria Parmeggiani Gering, Universidade Federal de Santa Maria, Brasil, spgering@hotmail.com

Kelmara Mendes Vieira, Universidade Federal de Santa Maria, Brasil, kelmara@terra.com.br

#### Resumo

O objetivo deste trabalho consistiu em analisar e diferenciar as principais causas e consequências da inadimplência sob diferentes dimensões. As análises do estudo foram realizadas por meio de levantamento bibliográfico. Entre as causas da inadimplência, foi preciso fazer uma diferenciação deste fenômeno entre o setor público e o privado, visto que há um conjunto de causas que trazem um grau de complexidade ao se tratar dessa questão. Na área privada, as causas da inadimplência têm praticamente as mesmas origens, destacando-se fatores conjunturais, sócio-políticos, institucionais, ligados ao serviço, falta de atualização das informações cadastrais, consumismo, falta de planejamento, restrições orçamentárias e falta de conhecimentos financeiros. Na área pública, a inadimplência dos impostos também está relacionada à fatores conjunturais, ações dos governos, problemas relacionados cobrança e incentivo da inadimplência. Em relação aos fatores conjunturais tem-se a carga tributária excessiva, legislações tributárias inadequadas e punições existentes mínimas. Referente ao consequências da inadimplência houve a distinção entre três agentes impactados. Dentre estes cita-se a perspectiva do indivíduo, das instituições e da sociedade. Na perspectiva pessoal nota-se que a inadimplência traz implicações negativas tanto financeiras, quanto sociais ou psicológicas. Em relação às instituições as principais consequências da inadimplência, é que essas, muitas vezes, têm que recorrer a empréstimos bancários, aumentando seu custo operacional, ou mesmo atrasar o pagamento de suas obrigações tributárias e fiscais. Por último, com relação a sociedade a inadimplência pode causar redução no nível de emprego e salários, problemas de saúde, maximização do número de suicídios e elevação da violência.

**Palavras-chave:** Inadimplência; Crédito; Finanças Comportamentais.

#### Abstract

*The objective of this work was to analyze and differentiate the main causes and consequences of default under different dimensions. The analyzes of the study were carried out by means of a bibliographical survey. Among the causes of default, it was necessary to differentiate this phenomenon between the public and private sector, since there are a set of causes that bring a degree of complexity when dealing with this question. In the private area, the causes of default have practically the same origins, particularly circumstantial, socio-political, institutional, service-related factors, lack of updating of registration information, consumerism, lack of planning, budget constraints and lack of financial knowledge. In the public area, tax defaults are also related to cyclical factors, government actions, problems related to collection and incentive of defaults. Regarding the conjunctural factors, there is the excessive tax burden, inadequate tax legislation and minimal existing punishments. Regarding the consequences of default, a distinction was made between three agents. These include the perspective of the individual, institutions and society. From a personal perspective, it is noted that delinquency has negative financial, social or psychological implications. In relation to institutions, the main consequences of default are that they often have to resort to bank loans, increasing their operating costs, or even delaying the payment of their*



*tax and fiscal obligations. Finally, in relation to society, default can cause reduction in the level of employment and salaries, health problems, maximization of the number of suicides and elevation of violence.*

**Keywords:** *Default; Credit; Behavioral Finance.*

## 1. INTRODUÇÃO

No contexto do mercado econômico atual são perceptíveis as mudanças originadas pela globalização e a economia do conhecimento gerando, assim, um ambiente cada vez mais competitivo. Dessa forma, as organizações estão cada vez mais próximas dos seus atuais e futuros clientes, a fim de proporcionar maiores vantagens a estes.

Diante dessa perspectiva, as questões de pagamento, principalmente as relacionadas a crédito, são um grande atrativo e diferencial competitivo na hora de um cliente escolher o produto ou serviço de uma empresa. Portanto, a concessão de crédito é uma estratégia adotada pelas empresas com o objetivo de aumentar as vendas e atrair novos clientes.

No Brasil o mercado do crédito é caracterizado por uma grande parte da população usando cartões de crédito, altas taxas de juros e o governo geralmente encorajando desenvolvimento através do consumo e do financiamento de bens. A porcentagem de famílias brasileiras com dívidas atingiu 62,2% em novembro de 2017 (CNC, 2017), enquanto a taxa básica de juros da economia (taxa SELIC) no mesmo período foi de 7,5% ao ano e os juros do cartão de crédito chegaram a 221,4 % ao ano (BCB, 2017). Tal cenário, aumenta consideravelmente o risco de inadimplência.

A inadimplência pode ser conceituada como a falta de pagamento ou o não cumprimento de um contrato ou cláusula, podendo a partir disso significar a não satisfação do prazo ou daquilo que está determinado anteriormente (Sehn & Carlini Junior, 2007). Assim, uma grande discussão é levantada sobre o que motiva a ocorrência da inadimplência, isto é, suas causas e também os resultados que essa situação acarreta, ou seja, as suas consequências.

Dessa forma, os clientes que são considerados inadimplentes representam um problema para as organizações privadas e públicas na gestão dos seus recursos financeiros e na disponibilização dos seus produtos e serviços. Indivíduos inadimplentes geralmente, além do descontrole financeiro, sofrem com a exclusão do seu meio social, bem como podem ter problemas de saúde física e mental. Sociedades com altos índices de inadimplência apresentam muita dificuldade para alcançar o crescimento econômico, já que grande parte da população não tem acesso ao crédito devido ao “nome sujo”. Governos, acabam por arrecadar menos impostos e consequentemente possuem menos receitas disponíveis para investimentos e serviços.

Neste contexto, cresce a importância de se ter o conhecimento das causas que levaram a essa situação para a construção de medidas para evitar ou tentar amenizar o máximo possível as consequências negativas da inadimplência (Pinto & Coronel, 2012). Compreender os antecedentes e consequentes da inadimplência torna-se essencial para o desenvolvimento de estratégias e políticas de crédito e cobrança pelos diferentes agentes, sejam eles públicos ou privados.

Dessa maneira, o objetivo deste trabalho consistiu em analisar e diferenciar as principais causas e consequências da inadimplência. Este trabalho inova, em relação a literatura existente, ao buscar analisar a inadimplência a partir de múltiplas dimensões. Analisa-se a temática tanto no



setor privado quanto no público, em diferentes setores de atividades e em diferentes grupos (indivíduos, instituições e sociedade). O entendimento das causas e consequências da inadimplência sob esta óptica multidimensional pode contribuir tanto para a criação de estratégias específicas para a redução dos níveis de inadimplência oportunizando a compreensão do comportamento do consumidor tanto de produtos e serviços privados quanto como um contribuinte, no campo da gestão pública.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

O Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Brasil, 2002), refere-se ao “Inadimplemento das Obrigações” nos Art. 389 ao 420, estabelecendo as disposições gerais sobre mora, perdas e danos, juros, cláusula penal, arras e sinal. De acordo com Rizzardo (2015) as obrigações estabelecidas nos contratos devem ser cumpridas no modo, tempo e termos devidos. Entretanto, o problema reside justamente na falta de cumprimento, o que caracteriza um fenômeno que leva ao rompimento da harmonia social e desequilíbrio econômico, e para tanto, a legislação estabelece mecanismos, que podem ser utilizados pela parte lesada, para exigir a satisfação do crédito.

Dessa forma, pode-se caracterizar como inadimplência a falta de pagamento ou o não-cumprimento de um contrato ou cláusula, ou seja, a não-satisfação da obrigação no prazo determinado (Sehn & Carlini Junior, 2007). Nesse sentido o inadimplemento se refere ao fato de o devedor descumprir ao que se obrigou, seja voluntariamente ou involuntariamente (Rizzardo, 2015).

Estudo desenvolvido pela Serasa Experian (2017) sobre o perfil do inadimplente brasileiro demonstra que em maio de 2017 “o número total de consumidores negativados atingiu o recorde histórico de 61 milhões, impulsionado pelo desemprego e a recessão econômica”. A classe social mais atingida tem renda entre 1 e 2 salários mínimos, que representa 39,1% do total, seguida por quem ganha entre 2 e 5 salários mínimos (11,7%). Salienta-se que, segundo a Serasa Experian (2017), são identificados como inadimplentes, as pessoas que possuem alguma conta em atraso há mais de 90 dias.

Identificar os fatores que em conjunto levam a inadimplência requer uma ampla análise de cada caso e envolve subjetividade e incerteza. Contudo, existem algumas variáveis que se destacam como sexo, história familiar, educação, renda, número de cartões de crédito. Ao mesmo tempo, existem também as variáveis psicológicas, como controle, autoestima e valores (Ferreira, 2013).

Assim, para compreender o endividamento e, conseqüentemente, a inadimplência é importante observar, além dos aspectos demográficos e culturais onde o indivíduo está inserido, também suas características pessoais. Segundo Vieira, Flores e Campara (2014) as variáveis escolaridade, idade, religião, estado civil e renda influenciam no gerenciamento dos recursos monetários. Assim, existe maior tendência de assumir dívidas indivíduos com menor grau de escolaridade. As pessoas mais velhas têm menor probabilidade de assumir dívidas, enquanto que os chefes de família, com idade superior aos 45 anos, possuem dívidas mais elevadas. Indivíduos sem religião são mais propensos ao endividamento. Quanto ao estado civil, os solteiros, apresentam maiores níveis de sobreendividamento, enquanto que os casados são mais vulneráveis a estourar o limite do cartão de crédito, elevando seu nível de dívida. Em relação à renda, o endividamento é superior entre as famílias com menor nível de renda, pela restrição



orçamentária. Por fim, os indivíduos empregados apresentam maior probabilidade de endividar-se, pois os desempregados têm uma visão pessimista em relação ao futuro.

Porém, deve-se ter presente que embora o inadimplemento seja comum na esfera privada e pública, nesta última existem algumas particularidades. A partir disso, a principal delas é oriunda da sujeição passiva do contribuinte em relação a obrigação tributária (Amaro, 2016).

### 3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICOS

O presente trabalho apresenta uma técnica indireta de tratamento de dados, pois, por meio do levantamento bibliográfico, foram elaboradas as análises do estudo. No que se refere ao procedimento, utilizou-se o método monográfico e comparativo. Quanto à sua natureza, a pesquisa apresenta um caráter aplicado a fim de adquirir conhecimentos para aplicação em um tema específico (Marconi & Lakatus, 2007). Além disso, a pesquisa caracteriza-se pelo cunho exploratório e qualitativo, visto que objetiva estabelecer uma maior familiaridade e percepção para com o tema (Gil, 2008).

As etapas da pesquisa podem ser observadas conforme Figura 1.

<b>Etapa 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa das expressões "Inadimplência", "Inadimplente" e "Inadimplemento" na base dados Scielo, Spell e Google Acadêmico para o período a partir dos anos 2000.</li> </ul>
<b>Etapa 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Filtro por áreas temáticas relacionadas as áreas de gestão e por artigos que apresentavam como objetivo ou problema de pesquisa a questão da inadimplência como aspecto central.</li> </ul>
<b>Etapa 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento das causas e consequências da inadimplência com base em aspectos das evidências empíricas.</li> </ul>

Figura 1 – Etapas da pesquisa realizada  
Fonte: Elaborado pelos autores.

Portanto, a pesquisa é caracterizada por uma pesquisa bibliográfica. Nesse sentido, foi realizado um levantamento das principais causas e consequências da inadimplência baseado nas evidências relacionadas ao assunto, buscando assim um maior conhecimento sobre o tema, e o diagnóstico das causas e consequências da inadimplência, através de estudos que abordaram esta temática.

### 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

#### 4.1 Causas da Inadimplência: privado e público

Diversos são os estudos que buscam identificar as causas da inadimplência nos mais distintos seguimentos, sejam privados ou públicos. Analisar as suas causas, onde a inadimplência se encontra, é um de extrema importância para a tomada de decisão e a possível solução dos casos, com a proposição de medidas que evitem ou amenizem as consequências negativas desta (Daros & Pinto, 2017). A partir disso, verifica-se que as causas da inadimplência podem ser divididas conforme o setor de atuação da organização, isto é, privado ou público.



Na área privada, seja financeira, habitacional, comercial, educacional, e de serviços, as causas da inadimplência têm praticamente as mesmas origens, destacando-se fatores conjunturais, sócio-políticos, institucionais, ligados ao serviço, falha no serviço pós-venda, falta de efetivo acompanhamento dos devedores, falta de atualização das informações cadastrais, alfabetização financeira, materialismo, compras compulsivas, consumismo, falta de planejamento, restrições orçamentárias, prioridade de pagamento de outras necessidades, empréstimo do nome e cobranças indevidas (Granemann, 2001; Sehn & Carlini Junior, 2007; Souza, Venceslau & Takakura Junior, 2009; Herling *et al.*, 2012; Pinto & Coronel, 2012; Freire & Freire, 2014; Kunkel, Vieira & Potrich, 2015; Campara *et al.*, 2016).

Em pesquisa na área financeira, detectou-se, que em muitos casos, a inadimplência poderia ser evitada, se, no momento da concessão do crédito houvesse a atualização das informações cadastrais e o preenchimento correto e completo do cadastro. Além disso, apresenta-se aspecto relativo ao efetivo acompanhamento dos devedores, o que inclui um simples lembrete antes do vencimento da obrigação, até controles rigorosos, os quais visam fortalecer o hábito do pagamento em dia (Sehn & Carlini Junior, 2007).

Os cartões de crédito têm desempenhado forte influência sobre o modo de vida e o poder de compra das pessoas, e com relação ao endividamento nestes, foram apontadas como causas a alfabetização financeira, materialismo, compras compulsivas e comportamento de uso no cartão de crédito. A alfabetização financeira está relacionada a uma combinação de informações, habilidades e comportamentos financeiros necessários a tomada da decisão, com vistas ao bem-estar financeiro, fazendo parte desta o planejamento das despesas, o uso consciente do crédito, e a construção da segurança financeira. O materialismo, por sua vez, representa a necessidade de sucesso e status social como determinantes para a felicidade, e assim faz com que o alcance e posse de bens representem metas centrais na vida dos indivíduos. O comportamento compulsivo está associado à vontade incontrolável de comprar, muitas vezes realizada para compensar eventos ou sentimentos negativos. Deve-se salientar que a valorização do dinheiro, ou seja, como este é visto, pode influenciar positivamente ou negativamente no materialismo e nas compras compulsivas. O comportamento no uso do cartão de crédito pode ser entendido como o grau de responsabilidade no seu uso, aproveitando-se das facilidades como um ótimo meio de pagamento e gestão de recursos financeiros (Kunkel, Vieira & Potrich, 2015).

Sobre a inadimplência na área habitacional detectou-se que existem falhas das instituições no serviço pós-venda e que para os mutuários inadimplentes em primeiro lugar estão suas necessidades básicas. As causas mais prováveis da inadimplência são a perda do poder aquisitivo, porque se verifica um aumento do comprometimento da renda com a prestação da casa própria; falta de acompanhamento efetivo do cliente no pós-venda, pois detectar o crédito problemático e agir logo é a melhor forma para recuperá-lo; que a prioridade para pagamento é a alimentação; sendo a maior preocupação dos mutuários em relação ao financiamento o valor da sua prestação (Granemann, 2001).

No ramo do comércio, as principais causas detectadas como antecedentes a inadimplência foram a falta de planejamento, o consumismo, as restrições orçamentárias, o empréstimo do nome e as cobranças indevidas. A falta de planejamento deriva da ausência de prioridades e o esquecimento de computar contas essenciais. O consumismo ocasiona a aquisição compulsiva de bens e serviços. As restrições orçamentárias podem decorrer do desemprego instantâneo.



Quanto ao empréstimo do nome a amigos e familiares, neste caso a responsabilidade não é própria do indivíduo, contudo este acarará com as consequências. E quanto as cobranças indevidas, tem a ver a garantia dos direitos, pois na realidade a compra ou o serviço, são inexistentes (Campara *et al.*, 2016).

Por sua vez, na área educacional, identificou-se como um dos principais motivos a concorrência com as demais instituições, que ocasiona a falta critérios para verificar se os alunos têm condições financeiras para arcar com as mensalidades escolares. Além disso, foram apontadas como causas a gestão amadora pelos administradores; o quadro econômico, com a falta de adaptação das instituições à nova realidade do mercado; a falta de recursos legais mais contundentes contra os alunos inadimplentes. Por parte dos alunos, as principais causas originam-se na falta de recurso na data de vencimento da mensalidade, devido descontrole dos gastos; e recebimento de salário com atraso, ou desemprego (Souza, Venceslau & Takakura Junior, 2009).

Também na área educacional, constatou-se que a inadimplência tem relação com fatores institucionais, acadêmicos, socioeconômicos e pessoais. Detectou-se que é primordial para reduzir a inadimplência, efetuar um bom contrato de prestação de serviços, onde seja claro ao contratante as consequências advindas do inadimplemento das mensalidades; bem como ser realizado o cadastro completo dos alunos. A cobrança deve possuir eficácia, levando em conta a situação de cada aluno. Por parte dos alunos, estes, quando tem que escolher o que pagar, priorizamos financiamentos de imóveis e automóveis, seguidos das despesas básicas e com cartão de crédito, e por último vem a saúde e a educação (Herling *et al.*, 2012).

Ainda na área educacional, a inércia por parte dos administradores é determinada como causa em relação à cobrança no curto prazo. Ações simples, como o contato telefônico ao longo do ano letivo, para conscientizar os inadimplentes de forma mais amigável e a disponibilização de boleto atrasado, gerados com multas e juros, pela internet, poderiam gerar resultados. Após, são necessárias atitudes mais agressivas, como a inserção do nome do devedor nos órgãos de proteção ao consumidor. Por parte dos alunos, as causas mais citadas foram demais dívidas, o pouco dinheiro, esquecimento ou falta de tempo de efetuar o pagamento, e a perda de emprego (Freire & Freire, 2014).

Na área de prestação de serviços identificou-se três grupos de causas para a inadimplência: sócio-políticas, pessoais e ligadas ao serviço. Nas causas sócio-políticas enquadra-se o desemprego e a perda de renda; nas causas pessoais, o descontrole financeiro, a separação conjugal e doença na família; enquanto que nas causas ligadas ao serviço estão a insatisfação com suporte, o interesse na concorrência, o serviço não atendeu às expectativas, a falta de cobrança pela empresa e o desinteresse no serviço. Além disso, a conjuntura econômica do país atua desfavoravelmente para muitos brasileiros que dispõem de poucos recursos e salários defasados. Ainda, a educação financeira seria fundamental para combater o endividamento, pois a falta de planejamento financeiro também está presente (Pinto & Coronel, 2012).

Na área pública, a inadimplência dos impostos também está relacionada à fatores conjunturais, ações dos governos, problemas relacionados cobrança e incentivo da inadimplência. Em relação aos fatores conjunturais tem-se a carga tributária excessiva, legislações tributárias inadequadas, punições existentes mínimas. Quanto as ações dos governos, muitas vezes esses se mostram negligentes e passivos diante da cobrança, pois, existe cadastro desatualizado, falta fiscalização,



deficiência nos sistemas informatizados, estrutura tributária e processos inadequados, falta de pessoal qualificado e falta de desconto para pagamento do tributo à vista. Como problemas de cobrança podem ser relacionados os custos de cobranças altos, lentidão na cobrança do crédito tributário e envio para cobrança judicial, cobrança da dívida ativa abaixo do potencial e desaparecimento das Procuradorias Municipais. A inadimplência incentivada pode-se verificar pelo excesso de anistias e contestações das execuções fiscais, bem como pela lentidão do Poder Judiciário (Brito, 2002; Afonso, Araújo & Nóbrega, 2013; Cupertino, 2013; Oliveira Junior, 2014; Viol, 2015).

Além desses fatores, verifica-se os relacionados aos contribuintes que estão ligados as suas percepções diante da gestão municipal, seu comportamento e perfil. Constata-se que as percepções do contribuinte diante da gestão municipal influenciam, pois normalmente este aponta a falta de serviços públicos e prestação de contas, bem como desconhece os índices de inadimplência. Muitas vezes o não pagamento também é relacionado ao comportamento do contribuinte, o qual verifica a inexistência de risco pelo descumprimento das obrigações fiscais, além disso, alega elevados custos para o cumprimento das mesmas e não possui conscientização da função dos impostos. Questões relacionadas ao seu perfil, como renda, desemprego e escolaridades também influenciam na aderência ao pagamento de tributos (Brito, 2002; Afonso, Araújo & Nóbrega, 2013; Cupertino, 2013; Oliveira Junior, 2014; Viol, 2015).

Deve-se salientar que o cumprimento tributário envolve além do pagamento tempestivo do tributo, o registro no sistema tributário e o fornecimento das informações completas e precisas, por parte do contribuinte. O descumprimento de qualquer uma dessas categorias prejudica a arrecadação. Contudo, observa-se segundo Viol (2015), que o país, enfrenta vários problemas na área da gestão tributária. Os mais apresentados são a baixa percepção de riscos pelos contribuintes pelo descumprimento das obrigações fiscais; deficiência na utilização do potencial tecnológico; elevados custos para o cumprimento da obrigação tributária; reduzida ação no combate às fraudes e crimes contra a ordem tributária; lentidão na execução dos processos administrativos fiscais e falta de publicidade dos atos; deficiências na capacidade de resposta dos processos dos contenciosos fiscal; cobrança da dívida ativa abaixo do potencial; baixo risco pelo descumprimento das obrigações; lentidão na cobrança do crédito tributário e excesso de contestações das execuções fiscais.

Logo, em relação à inadimplência do IPTU verifica-se que as causas estão subdivididas nas ações dos governos frente a cobrança, e ao perfil do contribuinte e suas percepções diante da gestão municipal. Segundo Cupertino (2013), existe uma negligência por parte da administração pública quando se refere a arrecadação do IPTU, principalmente por haver defasagem da planta genérica de valores, cadastro desatualizado, falta de pessoal qualificado e investimentos para criar processos mais eficientes para o controle e a administração desse imposto.

Além da negligência, a passividade dos governos municipais também é apontada como uma das causas. Pois estes não adotam atitude ostensiva de combate à inadimplência do IPTU, apresentando estrutura tributária deficitária com departamentos e setores mal definidos, legislação tributária inadequada, sistemas informatizados com poucos recursos, cadastro imobiliário desatualizado, falta de capacitação para os servidores desempenharem suas tarefas e instalações inadequadas. Fatores como a não emissão de aviso de cobrança dos tributos quando estão em atraso; a falta de rigor na ação de cobrança do fisco; a lentidão para o envio



da cobrança judicial; o excesso de anistias, as quais contribuem para que o contribuinte passe a negligenciar o pagamento à espera de reduções; a falta de desconto para pagamento do tributo até o vencimento; a carga tributária excessiva; e as punições existentes mínimas; também contribuem para a inadimplência nos municípios (Brito, 2002).

Quanto à desatualização cadastral, são vários os fatores que a influenciam, ou seja, existem imóveis cadastrados como terrenos baldios e na realidade já possuem área construída; expansão de áreas construídas pela facilidade de crédito imobiliário; valorização do imóvel devido à falta de disponibilidade de lotes, diferença entre oferta e procura, e acessibilidade; ou desvalorização, em vista da segurança. Dessa forma, a desatualização cadastral resulta da falta fiscalização por parte da prefeitura, muitas vezes por causa de interesses políticos, e pelo fato do contribuinte não informar à prefeitura quando realiza alguma modificação no imóvel. Lembrando-se que a mudança na metragem de área construída ocasionam alteração no valor da base de cálculo do IPTU e, além disso, a regularização é onerosa em vista da necessidade de realização de projeto de engenharia (Cupertino, 2013).

Um exemplo do impacto da desatualização cadastral, é o estudo sobre o valor da perda na arrecadação do IPTU no município de Viçosa (MG), efetuado por Cupertino (2013). Na pesquisa foi detectado que o município perde 248% devido à desatualização cadastral, causada pela falta de atualização dos cadastros e da planta genérica de valores, e 24,77% pela inadimplência, diretamente relacionada à percepção do contribuinte em face da gestão municipal.

Além disso, Oliveira Junior (2014) destaca, em estudo sobre o potencial de arrecadação do IPTU no município de Santo André (SP), que também existe a inadimplência incentivada. Isto se verifica, pois, embora haja previsão legal para utilização do imóvel como garantia do pagamento do imposto, não existe o costume se efetuar leilões de imóveis por causa dessas dívidas. Além do mais, os processos de execução fiscal são morosos, por vários fatores, o que acaba por não coibir a inadimplência, incentivando-a.

Assim, o incentivo a inadimplência, muitas vezes decorre de problemas quanto a cobrança dos débitos, apesar de existirem instrumentos legais para forçar o pagamento do IPTU, quando não pago espontaneamente pelo contribuinte, observa-se vários problemas que dificultam a execução e cobrança da dívida ativa tributária. Um deles é o desaparecimento das Procuradorias Municipais, as quais, por inércia ou incapacidade técnica, não atentam para os prazos de cobrança. Outro fator é a lentidão do Poder Judiciário, que apesar de contar com Varas Especializadas, encontra-se abarrotado por milhares de ações, inclusive de pequeno valor, o que amplia o prazo para a resolução dos conflitos. Todos os fatores acabam por elevar os custos de cobrança, tornando mais complexa a recuperação judicial dos débitos para com o Fisco (Afonso, Araújo & Nóbrega, 2013).

Sendo assim, existem algumas práticas para combater a inadimplência que devem ser utilizadas, entre elas cita-se a fiscalização e aumento no valor das penalidades. Para Brito (2002) a ação do setor público tem como finalidade coibir a sonegação fiscal, e, portanto, deve estabelecer a implementação de uma estrutura tributária na qual a sonegação fiscal não seja lucrativa. Para atingir tal objetivo, o preço da punição deve ser muito superior ao pagamento espontâneo dos tributos.



Em relação à postura da sociedade frente à evasão fiscal do IPTU, Cupertino (2013) aponta que contribui para a inadimplência a percepção da gestão municipal pelo contribuinte, pois, nesse caso, os mesmos consideram que a prefeitura não faz um bom serviço e assim não usufruem de benefícios. Ainda, destacou que as regiões pesquisadas apresentaram alguns fatores em comum, como renda, taxa de desemprego, taxa de analfabetismo e baixo nível de escolaridade.

No mesmo sentido, Brito (2002) destaca como fator que influencia a iniciativa para pagar impostos, a percepção da oferta de serviços públicos, como educação, saúde, segurança, estrutura viária e lazer; e a prestação de contas dos gastos públicos, para que a sociedade saiba onde os recursos estão sendo aplicados. Assinala ainda, que os entrevistados acreditam que o valor desse tributo seria menor se a sonegação fosse menor; que a maioria desconhece os índices de inadimplência, por que não há divulgação; que os contribuintes inadimplentes com o IPTU não sofrem alguma discriminação pela sociedade, devido à falta de consciência fiscal; que a sociedade não tem consciência de que para obter serviços públicos é necessário que os cidadãos também cumpram sua parte, efetuando o recolhimento dos impostos devidos.

Diversos são os apontamentos na literatura sobre as principais causas da inadimplência. No Quadro 1 apresenta-se a síntese de alguns desses, identificando a área de estudo, as causas, as variáveis e os autores, segregando-os entre setor privado e público.

Área	Causas	Variáveis	Autor
I. Setor Privado.			
Financeira.	Atualização das informações cadastrais.	Preenchimento correto e completo do cadastro.	(Sehn & Carlini Junior, 2007)
	Efetivo acompanhamento dos devedores.	Simplem lembretes até controles rigorosos.	
Cartão de Crédito.	Alfabetização Financeira.	Combinação de informações, habilidades e comportamentos financeiros. Planejamento das despesas, uso consciente do crédito, e construção da segurança financeira.	(Kunkel, Vieira & Potrich, 2015)
	Materialismo.	Necessidade de sucesso e status social. Bens representem metas centrais.	
	Compras compulsivas.	Vontade incontrolável de comprar. Necessidade de compensar eventos ou sentimentos negativos. Valorização ou desvalorização do dinheiro.	
	Comportamento de uso no cartão de crédito.	Grau de responsabilidade no uso crédito.	
Habitação.	Falha no serviço pós-venda.	Falta de acompanhamento efetivo do cliente no pós-venda.	(Graneman n, 2001)
	Prioridade dos Mutuários para as necessidades básicas.	Redução do poder aquisitivo. Prioridade para pagamento da alimentação.	
Comercial	Falta de planejamento.	Ausência de prioridades. Esquecimento de computar despesas essenciais.	(Campara, et al., 2016).
	Consumismo.	Aquisição compulsiva de bens e serviços.	



	Restrições orçamentárias.	Desemprego instantâneo.	
	Empréstimo do nome.	Responsabilidade não é do indivíduo.	
	Cobranças indevidas.	Compra ou serviço são inexistentes. Protestar para garantia dos direitos.	
Educativa.	Conjunturais.	Quadro econômico. Falta de adaptação das instituições realidade do mercado. Falta de recursos legais mais contra os alunos inadimplentes. Concorrência com as demais instituições.	(Souza, Venceslau & Takakura JR., 2009) (Herling, <i>et al.</i> , 2012) (Freire & Freire, 2014)
	Fatores institucionais e acadêmicos.	Inércia por parte dos administradores. Falta de eficácia na cobrança. Gestão amadora. Falta de um bom contrato de prestação de serviços. Falta de regras claras para inadimplemento das mensalidades. Cadastro completo dos alunos.	
	Pessoais.	Recebimento de salário com atraso. Desemprego. Falta de recurso na data de vencimento da mensalidade. Pouco dinheiro. Descontrole dos gastos. Demais dívidas. Prioridade a outras despesas. Falta de tempo de efetuar o pagamento. Esquecimento.	
Serviço de TV por assinatura.	Sócio-políticas.	Desemprego. Perda de renda.	(Pinto & Coronei, 2012)
	Ligadas ao serviço.	Insatisfação com suporte. Interesse na concorrência. Desinteresse no serviço. Serviço não atendeu às expectativas. Falta de cobrança pela empresa.	
	Pessoais.	Descontrole financeiro. Separação conjugal. Doença na família.	
<b>II. Setor Público</b>			
Estudo sobre administrações tributárias.	Fisco	Deficiência na utilização do potencial tecnológico. Lentidão na execução dos processos administrativos fiscais. Falta de publicidade dos atos administrativos fiscais. Reduzida ação no combate às fraudes e crimes contra a ordem tributária. Deficiências na capacidade resposta dos processos dos contenciosos fiscal. Cobrança da dívida ativa abaixo do potencial. Lentidão na cobrança do crédito tributário. Excesso de contestações das execuções fiscais.	(Viol, 2015)
	Contribuinte.	Baixa percepção de riscos pelos contribuintes pelo cumprimento das obrigações fiscais. Elevados custos para o cumprimento da obrigação tributária.	
Pesquisa sobre Arrecadação do IPTU.	Ações dos governos frente a cobrança.	Negligência por parte da administração pública. Defasagem da Planta Genérica de Valores. Cadastro desatualizado. Falta fiscalização por parte da prefeitura em áreas desatualizadas. Falta de pessoal qualificado. Falta de investimentos em processos eficientes para controle e a administração desse imposto.	(Cupertino, 2013)



	Percepções do contribuinte diante da gestão municipal.	Consideram que a prefeitura não faz um bom serviço.	
	Perfil do contribuinte.	Contribuinte não informa quando realiza alguma modificação no imóvel. Fatores renda. Taxa de desemprego. Baixo nível de escolaridade. Taxa de analfabetismo.	
Inadimplência IPTU.	Conjunturais	Carga tributária excessiva. Legislação tributária inadequada. Punições existentes mínimas.	(Brito, 2002)
	Passividade dos governos municipais.	Sistemas informatizados com poucos recursos. Cadastro imobiliário desatualizado. Estrutura tributária deficitária com departamentos e setores mal definidos. Instalações inadequadas. Falta de capacitação para os servidores. Não emissão de aviso de cobrança dos tributos em atraso. Falta de rigor na ação de cobrança do fisco. Lentidão para o envio da cobrança judicial. Excesso de anistias. Falta de desconto para pagamento do tributo à vista. Falta prestação de contas dos gastos públicos.	
	Contribuinte	Percepção da oferta de serviços públicos. Desconhecimento dos índices de inadimplência. Falta de restrição ao inadimplente pelos demais contribuintes. Falta de consciência fiscal. Falta de conscientização da função dos impostos.	
Potencial arrecadação IPTU.	Existência de Inadimplência Incentivada.	Falta de costume para efetuar leilões de imóveis por causa das dívidas tributárias. Morosidade nos processos de execução fiscal.	(Oliveira Junior, 2014)
Diagnóstico IPTU.	Problemas quanto a cobrança dos débitos.	Problemas que dificultam a execução e cobrança da dívida ativa tributária. Desaparelhamento das procuradorias municipais. Lentidão do poder judiciário. Custo de cobrança alto.	(Afonso, Araújo & Nóbrega, 2013)

Quadro 1 – Causas da Inadimplência Setor Público e Privado

Fonte de Dados: Elaboração própria.

A inadimplência traz consequência negativas tanto para os indivíduos, como para o órgão que deixa de arrecadar. Dessa forma, é preciso tratar as consequências da inadimplência sobre diferentes perspectivas.

#### 4.2 Consequências da Inadimplência: indivíduos, instituições e sociedade

A inadimplência pode trazer várias consequências que se tornam difíceis de resolver, podendo ocasionar perda de bens, problemas familiares e dificuldades em realizar planos. Nessa perspectiva, os impactos que a inadimplência gera diferenciam-se conforme o agente afetado.



Assim, nota-se que as conseqüências da inadimplência podem ser divididas em três perspectivas, isto é, indivíduo, instituições e sociedade.

Ao assumir compromissos que não podem cumprir, as pessoas estão promovendo seu endividamento, o qual pode trazer implicações negativas para suas vidas, tanto financeiras, quanto sociais ou psicológicas. Entre as conseqüências financeiras, encontra-se a indisponibilidade de crédito, o qual torna inviável o consumo a prazo, e pode gerar dificuldade de conseguir emprego. Na vida social, pode acarretar constrangimentos em lojas na hora de efetuar compras; problemas com os cônjuges que não aceitam o endividamento, podendo gerar dissolução de família; e, preconceito por parte de círculo de amigos que rejeitam alguém se encontre nessa situação, havendo a exclusão social. Quanto aos aspectos psicológicos, evidenciam-se sentimentos de preocupações, angústia, constrangimento, vergonha, emoções negativas e estresse mental (Campara *et al.*, 2016).

Sendo assim, a acumulação de dívida pode comprometer a saúde financeira doméstica dos indivíduos, apresentado como conseqüências problemas econômicos, sociais e psicológicos. Como relação ao bem-estar financeiro encontra-se a percepção em relação a situação econômica atual e futura, pois o excesso de endividamento pode ser prejudicial à credibilidade a qualquer tempo. Em relação a presença de emoções negativas, destaca-se que os indivíduos endividados são mais suscetíveis a problemas físicos, sintomas de depressão, sentimentos de incapacidade e impotência, representados por excesso de peso, hábitos alimentares incorretos, consumo excessivo de álcool, reduzido nível de atividade física, sentimentos de desamparo, desempenho profissional insatisfatório, estresse e pensamento suicida (Kunkel, Vieira & Potrich, 2015).

Além dessas conseqüências, para os contribuintes inadimplentes, ao serem inscritos em dívida ativa, ficam impedidos de obter a Certidão Negativa de Débitos, e assim, impossibilitados de participar de licitações, de alienar bens imóveis, de obter financiamentos. Além disso, poderá haver restrições ao seu nome com a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito e bloqueio e transferência de valores por ordem do Poder Judiciário (Castelo, 2016).

Por sua vez, para as instituições, as principais conseqüências da inadimplência, é que essas, muitas vezes, têm que recorrer a empréstimos bancários, aumentando seu custo operacional, ou mesmo atrasar o pagamento de suas obrigações tributárias e fiscais. Sendo assim, tanto os adimplentes como inadimplentes terão prejuízos, pois a instituição irá transferir esse custo operacional aumentado o valor dos produtos e serviços (Herling *et al.*, 2012). Além disso, o descumprimento das obrigações gera para as instituições um descompasso no fluxo de caixa das empresas, ocasionando muitas vezes a falência, provocando desemprego e desajuste social nas famílias envolvidas, ocasionando um problema social (Sehn & Carlini Junior, 2007).

Para a sociedade o endividamento igualmente pode causar danos, pois ocasiona redução no nível de emprego e salários, aumenta problemas de saúde, maximiza o número de suicídios e eleva a violência (Campara *et al.*, 2016). Além disso, no modelo de Estado atual, os impostos têm a função de gerar receitas para que aquele possa prestar serviços como educação, segurança e saúde. Contudo, a inadimplência, gera um descompasso nas ações dos governantes, prejudicando as funções alocativas, distributivas e estabilizadoras do Estado, e consequentemente ocasiona a frustração da satisfação das necessidades coletivas da população (Cupertino, 2013).



Por fim, destaca-se que o pagamento de tributos é uma obrigação do contribuinte, necessária a uma vida em comum pelos membros de uma sociedade organizada. A obrigação de pagar impostos é um dever alusivo à cidadania, lealdade e solidariedade, sendo que, tanto a evasão ou sonegação fiscal, traduzem-se num desserviço à sociedade, uma injustiça social, afetando os que cumprem os deveres e os menos favorecidos que dependem inteiramente da atuação do Estado (Ribeiro, 2013).

As consequências da inadimplência também são apresentadas em diversos estudos na literatura. No Quadro 2 demonstra-se a síntese de alguns desses, identificando a área de estudo, as consequências, as variáveis e os autores, segregando em implicações individuais, institucionais e sociais.

Área	Consequências	Variáveis	Autor
I. Para o Indivíduo			
Comércio.	Financeiras.	Perda de bens. Indisponibilidade de crédito. Pode gerar dificuldade de conseguir emprego.	(Campara, <i>et al.</i> , 2016)
	Sociais.	Constrangimentos em lojas na hora de efetuar compras. Problemas familiares. Preconceito por parte de círculo de amigos. Exclusão social.	
	Psicológicas.	Dificuldades em realizar planos. Sentimentos de preocupações, angústia, constrangimento, vergonha, emoções negativas e estresse mental.	
Cartão de Crédito.	Econômicos	Prejudica o planejamento e a credibilidade.	(Kunkel, Vieira & Potrich, 2015)
	Psicológicos	Sentimentos de incapacidade e impotência. Reduzido nível de atividade física. Desempenho profissional insatisfatório. Consumo excessivo de álcool. Sintomas de depressão. Estresse e pensamento suicida.	
Programa Recuperação Fiscal.	Restrições Fiscais	Impedimento de obter a Certidão Negativa de Débitos. Restrições nos órgãos de proteção ao crédito. Bloqueio de valores por ordem do Poder Judiciário.	(Castelo, 2016)
II. Para as Instituições e a Sociedade.			
Ensino.	Financeiras.	Buscar crédito no mercado financeiro. Aumento do custo operacional. Atraso nas obrigações tributárias e fiscais.	(Herling, <i>et al.</i> , 2012)
	Problema Social.	Aumento no custo produtos e serviços.	
Financeiras.	Financeira.	Descompasso no fluxo de caixa.	(Sehn & Carlini Junior, 2007).
	Problema Social.	Provoca desemprego. Problema social.	
Comércio.	Problema social.	Redução nível de emprego e salários. Aumenta problemas de saúde. Maximiza o número de suicídios e eleva a violência.	(Campara, <i>et al.</i> , 2016)



Avaliação IPTU.	Problema social.	Descompasso nas ações dos governantes. Prejuízo funções alocativas, distributivas e estabilizadoras do Estado.	(Cupertino, 2013)
Atividade Fiscalizatória Estadual.	Problema Social.	Injustiça social. Prejuízo aos menos favorecidos.	(Ribeiro, 2013).

Quadro 2 – Consequências para os Indivíduos, Instituições e Sociedade  
Fonte de Dados: Elaboração própria.

Portanto, o contribuinte ao deixar de recolher o imposto é penalizado individualmente através da incidência de juros, multas, inscrições em órgão de cobrança, impedimento de retirar certidões negativas e efetuar certas transações, bem como pela perda dos descontos por adimplência. Além disso, é prejudicado conjuntamente com toda a população, pois a cidade deixa de receber obras e serviços, tais como drenagem, pavimentação de ruas, construção de escolas e unidades de saúde, em benefício de seus cidadãos, e deixa de realizar políticas públicas de relevante interesse social (Cupertino, 2013; Ribeiro, 2013; Castelo, 2016).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inadimplência é um tema relevante e em constante debate dentro do cenário nacional. Apesar de uma diversidade de aspectos que envolvem essa questão, é possível verificar a predominância de causas e consequências comuns com relação a esse assunto.

A partir disso, o presente estudo abordou as principais causas e consequências da inadimplência. Entre as causas da inadimplência, isto é, os aspectos antecedentes, foi preciso fazer uma diferenciação deste fenômeno entre o setor público e privado, visto que há um conjunto de causas que trazem um grau de complexidade ao se tratar dessa questão. Em relação aos fatores posteriores a inadimplência, isto é, seus consequentes, houve a distinção entre três agentes impactados pela inadimplência. Dentre estes pode-se citar a perspectiva do indivíduo, das instituições e da sociedade.

A análise da inadimplência é útil para o desenvolvimento de políticas de crédito que considerem as especificidades da sociedade e o perfil de consumo e de pagamentos dos indivíduos que a compõe. Tal conhecimento pode auxiliar no direcionamento de ações, tanto dos agentes financeiros públicos quanto privados, para a redução do endividamento nos grupos com maior probabilidade de inadimplência, além de contribuir para que os diferentes agentes desenvolvam produtos adequados aos diferentes perfis de clientes. Estratégias, produtos e serviços, bem como um sistema financeiro capaz de reduzir os problemas da inadimplência pode significar tantos ganhos econômicos quanto a melhoria da cidadania financeira.

Esse estudo fica limitado aos pontos abordados dentro dessa temática que elucidam alguns pontos da inadimplência, porém, diversos outros pontos podem ser abordados e correlacionados com essa temática. Para trabalhos futuros, sugere-se tratar a inadimplência de forma empírica a fim de confirmar ou refutar as causas e consequências trazidas nesse estudo que foram tratadas apenas de maneira teórica.



## REFERÊNCIAS

- Afonso, J. R. R., Araujo, E. A., & Nóbrega, M. A. R. (2013). *IPTU no Brasil: Um Diagnóstico Abrangente*. Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ: Instituto Brasiliense de Direito Público IDP Ltda e FGV Projeto..
- Amaro, L. (2016). *Direito Tributário Brasileiro*. 21. ed. São Paulo: Saraiva.
- Banco Central do Brasil (2017), *Economia e Finanças*. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pt-br/#/n/ECONOMIA>>. Acesso em: 18 dec. 2017.
- Brasil. (2002). Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm)>. Acesso em: 10 set. 2017.
- Brito, R. M. (2002). *Um estudo sobre as causas da inadimplência dos contribuintes do IPTU na Prefeitura Municipal de Manaus/AM*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.
- Campara, J. P., Vieira, K. M., Costa, V. M. F., & Fraga, L. S. (2016). O Dilema dos Inadimplentes: Antecedentes e Consequentes do “Nome Sujo”. *Revista Brasileira de Marketing*, 15(1), 71-85.
- Castelo, A. M. (2016). *O Impacto do Programa de Recuperação Fiscal na Inadimplência Tributária do Estado do Ceará – Uma Análise do Antes e Depois do Refis Estadual de 2009*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Ceará - UFC, Fortaleza, Brasil.
- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (2017), *Pesquisa Nacional CNC: Endividamento e Inadimplência*. Disponível em: <[http://cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/release\\_peic\\_novembro\\_2017.pdf](http://cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/release_peic_novembro_2017.pdf)>. Acesso em: 18dec. 2017.
- Cupertino, S. A. (2013). *Avaliação da arrecadação do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana no Município de Viçosa – MG*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, Brasil.
- Daros, M., & Pinto, N. G. M. Inadimplência no Brasil: Uma Análise das Evidências Empíricas. *Revista de Administração IMED*, 7(1), 207-228.
- Ferreira, J. A. (2013). *Aspectos Psicológicos e Cognitivos da Inadimplência sob a Ótica da Teoria do Crime*. Dissertação de Mestrado, Universidade Fumec – Fundação Mineira de Educação e Cultura, Belo Horizonte, Brasil.
- Freire, A. C., & Freire, F. M. (2014). Causas da Inadimplência nas Instituições de Ensino Superior e Meios de Reduzi-la. *Revista Eletrônica de Educação da Faculdade Araguaia – RENEFARA*, 5(5), 247-259.
- Gil, A. C. (2008). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4.edição. São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Granemann, R. O. (2001). *Inadimplência na área de habitação da Caixa Econômica Federal, no âmbito do Escritório de Negócios Institucional de Florianópolis: Um estudo de caso*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.
- Herling, L. H., Moritz, G. O., Santos, A. M., Soares, T. C., & Back, R. B. (2013). A inadimplência nas Instituições de Ensino Superior: Um estudo de caso na Instituição XZX. *Revista GUAL*, 6(2), 126-142.
- Kunkel, F. I. R., Vieira, K. M., & Potrich, A. C. G. (2015). Causas e consequências da dívida no cartão de crédito: uma análise multifatores. *R.Adm.*, 50(2), 169-182.



- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2007). *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados*. 6.edição. São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Oliveira Junior, L. A. (2014). *Potencial de Arrecadação do IPTU: análise nacional do município de Santa André*. Dissertação de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas - FGV, São Paulo, Brasil.
- Pinto, N. G. M., & Coronel, D. A. (2012). Inadimplência no Serviço de TV por assinatura: Um estudo sobre as causas em uma empresa do setor da cidade de Santa Maria – RS. *Sinergia*, 16(2), 41-51.
- Ribeiro, C. (2013). *Atividade Fiscalizatória Estadual e os Princípios Constitucionais Tributários: maximização de receitas sem violar direitos dos contribuintes*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Itajaí, Brasil.
- Rizzardo, A. (2015). *Direito das Obrigações*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense.
- Sehn, C. F., & Carlini Junior, R. J. (2007). Inadimplência no Sistema Financeiro de Habitação: Um Estudo junto à Caixa Econômica Federal (Caixa). *RAM - Revista de Administração Mackenzie*, 8(2), 59-84.
- Serasa Experian. (2017). *Estudo mostra perfil do consumidor inadimplente brasileiro*. Disponível em: <<https://www.ecommercebrasil.com.br/noticias/estudo-perfil-consumidor-inadimplente/>>. Acesso em: 30 jun. 2017.
- Souza, T. F., Venceslau, B. S., & Takakura Junior, F. K. (2009) Estudo sobre as características dos inadimplentes de uma IES no interior do Estado de São Paulo. *Anais do Congresso Pós-Graduação - UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba*. Piracicaba, SP, Brasil, 7.
- Vieira, K. M., Flores, S. A. M., & Campara, J. P. (2014). Propensão ao Endividamento no Município de Santa Maria (RS): verificando diferenças em variáveis demográficas e culturais. *Teoria e Prática em Administração*, 4(2), 180-205.
- Viol, A. L. (2015). A Administração Tributária Moderna e a Maximização do Cumprimento Tributário: Algumas Reflexões Sobre o Caso Brasileiro. *Revista da Receita Federal: Estudos Tributários e Aduaneiros*, 1(2), 50-82.